



MUNICIPAL DE GURUPI-TO

CÂMARA DE GURUPI

CONTROLE INTERNO

ERRATA

Venho por meio deste comunicar à errata ocorrida no parecer do processo nº 201609007, referente ao processo licitatório junto a **IDESC**, selecionada para realização do concurso public desta casa de leis.

- No item valor onde está R\$ 68.000,00 leia-sê:
- Valor R\$55.600,00.

Igualmente estará sujeito à verificação e aprovação posterior pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, ou seja, pelo Controle Externo.

Departamento de Controle Interno da Câmara Municipal de Gurupi 30 de dezembro de 2016.

LORENA ALENCAR VIEIRA DA LUZ
DIRETORA DE CONTROLE INTERNO

Lorena Alencar V. da Luz
Dir Controle Interno
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO